DECRETO Nº 000425/21 de 29 de Setembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Dec 425/2021
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 29/09/21
Responsáveis

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 353.407,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM
05.01 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA
05.01.04.122.0110.2.501-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 120,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS
07.02 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)
07.02.12.361.0201.2.703-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 15.290,00
07.02.12.368.0200.2.706-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 5.345,00
07.02.12.361.0201.2.703-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.505,00
07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 41.655,00
07.02.12.368.0200.2.706-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 27.995,00
07.02.12.361.0201.2.703-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 55.070,00
07.02.12.365.0200.2.715-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35.445,00
07.03 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.709-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 79.590,00
07.02 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)
07.02.12.368.0200.2.706-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 7.205,00
07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 11.222,00
07.02.12.365.0200.2.715-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 8.950,00
07.03 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.709-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 21.615,00
07.02 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)
07.02.12.361.0201.2.703-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 22.598,00
07.02.12.361.0201.2.703-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 11.195,00
07.02.12.122.0110.2.702-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 1.082,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 525,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS
07.03 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.710-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 37.000,00
07.02 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)
07.02.12.365.0200.2.714-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 55.000,00
07.03 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.710-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.082,00
07.03.12.361.0200.2.710-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 22.000,00
07.02 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)
07.02.12.365.0200.2.714-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 11.000,00
07.04 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO
07.04.12.363.0201.2.751-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 120,00

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 525,00

08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

226.680,00

Excesso de arrecadação

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Setembro de 2021

Prefeito Municipal